

Resolução N°007 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 17 de março de 2016.

Dispõe sobre a aprovação o Projeto de Emenda Parlamentar para Ampliação da Unidade do PSF II, do município de União do Sul, na Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

O COLEGIADO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Decreto N° 7.508, de 28 de junho de 2011, regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

II- A Portaria GM/MS N° 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

III- A Portaria GM/MS N° 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

IV- Proposta N° 13579576000/1160-01, no valor de R\$ 149.250,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Emenda Parlamentar para Ampliação da Unidade do PSF II, do município de União do Sul, na Região Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 17 de março 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
Coordenadora da CIR/MT


MARCO ANTONIO NORBETO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT